

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À MENSAGEM Nº 235, DE 2016.**

**O SR. EVANDRO GUSSI** (PV-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade, boa técnica legislativa e pela juridicidade do Projeto.